



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 1329/2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA COMPOR A EQUIPE DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - RCAA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.”** A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que no Projeto de Lei nº 1329/2022, o município de Pouso Alegre está habilitado e homologado pela deliberação CIB/SUS/MG n.º 1.856, de 10 de junho de 2014, assumir a declaração de Comando Único a gestão de seus prestadores, que implica assumir as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento dos prestadores de saúde que compõe a rede assistencial de saúde.

Sendo apresentado no projeto de lei, que dispõe sobre a criação de vagas para compor a equipe de profissionais do **“SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA – RCAA, NO SISTEMA ÚNICO DE**



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE — MG,” em conformidade a Lei n.º 6.579, de 01 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar as contratações por prazos definidos por lei, não excedendo o máximo de dois anos.

Assim serão criadas doze (12) vagas; 01 para Enfermeiro Coordenador; 01 Médico Superior; 02 Médico Autorizador de AIH; 02 Técnico Operador de SUS Fácil; 02 Operador de Sistema de Informação; 01 Médico Auditor Assistencial e uma para Enfermeiro Auditor Assistencial. Afim de dar resolutividade e melhorias na situação de saúde das pessoas.

Portanto esse é um projeto muito importante para ampliar o atendimento primário a saúde do município de Pouso Alegre.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 1329/2022.**

Pouso Alegre, 24 de maio de 2022.

MIGUEL SIMIAO
PEREIRA

JUNIOR:07969256660

Assinado de forma digital por

MIGUEL SIMIAO PEREIRA

JUNIOR:07969256660

Dados: 2022.05.24 14:04:10 -03'00'

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator

ARLINDO CESAR DA
MOTTA PAES
CAMANDUCAIA E
SILVA:53249828653

Assinado de forma digital por
ARLINDO CESAR DA MOTTA
PAES CAMANDUCAIA E
SILVA:53249828653
Dados: 2022.05.24 14:10:05
-03'00'

Vereador Arlindo Motta Paes

Presidente

HELIO CARLOS DE
OLIVEIRA:59153024672

Assinado de forma digital por

HELIO CARLOS DE

OLIVEIRA:59153024672

Dados: 2022.05.24 14:35:02 -03'00'

Vereador Hélio da Van

Secretário